



CARTA ANUAL DE
**POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

2024

ANO BASE 2023

IDENTIFICAÇÃO GERAL

03

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

05

APRESENTAÇÃO DA CARTA ANUAL

06

SOBRE A CIGÁS

07

SEÇÃO I – POLÍTICAS PÚBLICAS

08

I. Interesse público subjacente às atividades empresariais

09

II. Atividades desenvolvidas em atendimento a políticas públicas

10

III. Metas relativas ao desenvolvimento da prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural

11

IV. Fontes de recursos para custeio das políticas públicas

12

V. Impactos econômico-financeiros

12

VI. Auditorias, certificações e licenciamentos

13

SEÇÃO II – GOVERNANÇA CORPORATIVA

18

VII. Estrutura de controle interno e gerenciamento de riscos

19

VIII. Fatores de risco

22

IX. Remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal

23

X. Políticas e práticas de governança corporativa

24

Identificação geral

Em conformidade com o artigo 8º, I, e §1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina a elaboração de Carta Anual, subscrita pelo Conselho de Administração “com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”, bem como em consonância com os incisos III e VIII, do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, que exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, a Companhia de Gás do Amazonas apresenta as referidas informações, nos termos a seguir:

NOME EMPRESARIAL	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
CNPJ	00.624.964/0001-00
NIRE	1330000489-4
SEDE	Avenida Torquato Tapajós, nº. 6.100, Bairro de Flores, CEP 69.058-830, Manaus – Amazonas.
TELEFONE	(92) 3303-3207
NATUREZA SOCIETÁRIA	Sociedade por ações de economia mista
LEI DE CRIAÇÃO	Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995
ACIONISTAS	<p>Estado do Amazonas</p> <p>CNPJ nº 04.312.369/0001-90</p> <p>Endereço: Avenida Brasil, nº 3925, Bairro Compensa II, CEP 69036-110, CEP 69.036-110, Manaus - Amazonas.</p> <p>MANAUS GÁS S/A</p> <p>CNPJ nº 04.007.507/0001-28</p> <p>Endereço: Avenida Paulista, nº 2001, 11º andar, Conjunto 1.116, Bela Vista, CEP 01.311-931, São Paulo – São Paulo</p>
ACIONISTA CONTROLADOR	Estado do Amazonas
TIPO DE CAPITAL	Capital aberto
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Estado do Amazonas
SETOR DE ATUAÇÃO	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas

AUDITORES INDEPENDENTES

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CNPJ nº 54.276.936/0001-79

CRC 2 SP 013846/O-1 – S – AM

Responsável Técnico: Esmir de Oliveira

Contador: CRC 1 SP 109628/O-1 – S – AM


CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO QUE ATUARAM NO EXERCÍCIO DE 2023

Nome	Cargo	CPF	Vigência
RENÉ LEVY AGUIAR	PRESIDENTE	***.037.062-**	JAN/23 – NOV/23
HERMANO DARWIN VASCONCELLOS MATTOS	VICE-PRESIDENTE	***.590.147-**	JAN/23 – ATUAL
CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE CARVALHO MARTINS DE MATOS	MEMBRO	***.891.372-**	JAN/23 – NOV/23
MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO	MEMBRO	***.691.672-**	JAN/23 – NOV/23
ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO	MEMBRO	***.467.624-**	JAN/23 – ATUAL
ROBERTO DE MENEZES PEDROSO	MEMBRO	***.150.115-**	JAN/23 – ATUAL
MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA	MEMBRO	***.045.237-**	JAN/23 – NOV/23

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO QUE SUBSCREVEM A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nome	Cargo	CPF	Vigência
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA VILLELA	PRESIDENTE	***.733.902-**	NOV/23 – ATUAL
HERMANO DARWIN VASCONCELLOS MATTOS	VICE-PRESIDENTE	***.590.147-**	JAN/23 – ATUAL
HERALDO BELEZA DA CÂMARA	MEMBRO	***.644.662-**	NOV/23 – ATUAL
JOSÉ JHONES CORREA LIMA	MEMBRO	***.694.552-**	NOV/23 – SET/24
MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA	MEMBRO	***.283.322-**	NOV/23 – ATUAL
ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO	MEMBRO	***.467.624-**	JAN/23 – ATUAL
ROBERTO DE MENEZES PEDROSO	MEMBRO	***.150.115-**	JAN/23 – ATUAL
JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	***.680.552-**	SET/24 - ATUAL

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo	CPF
HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA	MEMBRO TITULAR	***.463.172-**
MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA	MEMBRO SUPLENTE	***.919.562-**
VIVIANE VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO TITULAR	***.368.971-**
PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO	MEMBRO SUPLENTE	***.217.703-**
ANA GLADSS VERAS DA SILVA AMORIM	MEMBRO TITULAR	***.446.493-**
WILIAM CALIXTO DE ASSIS	MEMBRO SUPLENTE	***.633.578-**

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA QUE ATUARAM EM 2023 E QUE SUBSCREVEM A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nome	Cargo	CPF	Vigência
RENÉ LEVY AGUIAR	DIRETOR - PRESIDENTE	***.037.062-**	JAN/23 – OUT/23
HERALDO BELEZA DA CÂMARA	DIRETOR - PRESIDENTE	***.644.662-**	OUT/23 – ATUAL
CLOVIS CORREIA JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO - COMERCIAL	***.827.315-**	JAN/23 – ATUAL
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO	DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	***.118.365-**	JAN/23 – AGO/24
CARLOS MAURO MOURA BARREIRA DE ALENCAR	DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	***.527.685-**	AGO/24 – ATUAL

Mensagem do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na condição de concessionária do serviço público de distribuição e comercialização do Gás Natural no Amazonas, a CIGÁS, a cada ano, cumpre o seu papel de contribuir para o desenvolvimento econômico e socioambiental de nosso estado, atuando de forma marcante na entrega de soluções energéticas às necessidades das unidades consumidoras.

Em 2023, investimos a monta de R\$ 55,3 milhões no sistema de distribuição de Gás Natural, ampliando a extensão da rede de distribuição construída. Nesse sentido, registramos o considerável aumento de 106% no número de unidades consumidoras (UC's) contratadas no Estado e incremento de 11,14% no volume de gás natural comercializado. Tais feitos decorrem do trabalho alinhado e síncrono de nossas áreas técnicas e administrativas.

O ano foi marcado por inovações, como o lançamento da terceira edição da campanha "Faça a Conta. Use GNV!", que contou com o investimento recorde de R\$ 1,2 milhão. O objetivo da campanha é incentivar ainda mais o aumento da frota de veículos a GNV por meio da concessão de benefícios para conversão de carros.

No âmbito comercial, o destaque foi a adoção de nova estratégia, com o lançamento de políticas de incentivo para o desenvolvimento do mercado. A primeira delas foi a política GNV no Interior, a qual visa fomentar a expansão da interiorização do uso do gás natural veicular. Já no segmento industrial, a Companhia lançou a política de fomento a indústrias especializadas na produção de asfalto. E no segmento residencial, a CIGÁS implantou a política New housing, que busca

incentivar a construção de empreendimentos residenciais verticais com infraestrutura preparada para o uso do combustível.

É imperativo destacar que o alcance de nossos objetivos institucionais somente foi possível em virtude do empenho e da dedicação de nossos colaboradores, bem como à confiança de nossos usuários no serviço prestado pela Companhia. Nesse contexto, a CIGÁS permanece comprometida com a visão de consolidar o gás natural, como a energia da transição energética, sendo uma matriz menos poluente no mercado amazonense. Dessa forma, contribuímos para o avanço do desenvolvimento socioeconômico do Estado e para a preservação de nossa maior riqueza natural: a Amazônia.



Apresentação

Carta Anual

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa é um instrumento de comunicação e prestação de contas, permitindo que os stakeholders (partes interessadas) compreendam melhor o compromisso da Companhia com práticas de governança transparentes, responsáveis e alinhadas com o interesse público.

Nesse prisma, impende registrar que a Carta Anual da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS) refere-se ao exercício anual de 2023, tendo como base legal a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece, dentre outras regras, requisitos de transparência, incluindo a explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos das políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim.

A presente Lei também prevê a divulgação de informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas,

estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa, assim como a descrição da composição e da remuneração da administração.

O documento apresenta significativas referências, destacando as atividades realizadas durante o ano, suas principais políticas e práticas de governança corporativa. Também são delineados neste documento os princípios da governança corporativa, sendo eles a responsabilidade corporativa, a transparência, a equidade e a prestação de contas (accountability).

Reitera-se, portanto, que os recursos empregados pela Companhia para conquista de tais objetivos estão delineados nesta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. E, em cumprimento ao art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303/2016, o Conselho de Administração da Companhia subscreve o presente documento.

Sobre a **CIGÁS**

Sempre aderente com sua missão, visão e valores, a CIGÁS tem investido recursos materiais, financeiros e, fundamentalmente, humanos para atender e satisfazer as necessidades e expectativas de seus clientes, da sociedade e das comunidades com as quais interage.

MISSÃO

Promover soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado do Amazonas, fortalecendo as relações com clientes e demais partes interessadas de forma ética, responsável e sustentável.

VISÃO 2027

Consolidar o gás natural no mercado amazonense, superando a marca de 28 mil unidades consumidoras contratadas.

VALORES

- Valorização dos colaboradores
- Satisfação do cliente
- Inovação e melhoria contínua
- Preservação da vida
- Entregar resultados
- Responsabilidade socioambiental
- Integridade e transparência

POLÍTICA DE SGI

A Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), compromete-se em atender aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos, protegendo o meio ambiente, atuando preventivamente, capacitando seus colaboradores e melhorando continuamente o sistema de gestão integrado na busca de sua excelência operacional para aumento da satisfação das partes interessadas.



SEÇÃO I

Políticas Públicas



I. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Gás do Amazonas possui atuação prevista pela Constituição Federal, em seu artigo 25, § 2º, em que se define que cabe ao Estado explorar, de forma direta ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado. Tal responsabilidade é subordinada à Lei Estadual nº 5.420/2021, que dispõe sobre a disciplina da prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas.

O serviço de distribuição do gás natural tem alcançado marcas históricas, que consolidam a presença do combustível na matriz energética do Estado. Os investimentos para ampliação da rede de distribuição e, conseqüentemente, o aumento da base

de unidades consumidoras, fortalecem a cadeia produtiva e permitem o avanço da universalização do serviço.

Ademais, as atribuições da CIGÁS reforçam a importância do gás natural como vetor energético de indiscutíveis vantagens ambientais e a relevância da ampliação de sua participação na matriz do Estado do Amazonas, bem como a visão do Governo Federal em promover o desenvolvimento autossustentado da Região Norte, com base nos recursos locais disponíveis e na minimização dos impactos ambientais.

Nesse sentido, a Companhia planeja dar prosseguimento a sua política de investimentos, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas, em estrita observância à eficiência e à autossustentação financeira dos serviços públicos de distribuição de

gás canalizado, e o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.

A política tarifária aplicada pela CIGÁS obedece a critérios que proporcionam harmonia entre a exigência da prestação e manutenção de serviço adequado, conforme definido na Lei Federal nº 8.987/1995, e é homologada pela ARSEPAM – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas.

**Promovendo
Soluções
Energéticas**
a partir do gás natural

II. Atividades desenvolvidas em atendimento às políticas públicas

A Companhia de Gás do Amazonas, criada pela Lei Estadual nº 2.325/1995, prevê em consonância com essa Lei, em seu Estatuto Social, a exploração, no Estado do Amazonas, dos serviços locais de distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, bem como as atividades de transporte terrestre, fluvial ou canalizado e outras atividades correlatas e afins, necessárias para a distribuição do gás para todo o segmento consumidor, conforme as finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos. De acordo com este conjunto de regras, a CIGÁS é responsável pela distribuição do gás natural para todos os setores do mercado, atuando em respeito à legislação em vigor. Além disso, a empresa pode realizar outras atividades relacionadas com sua finalidade principal, incluindo a realização de estudos, pesquisas e projetos no setor de gás, bem como prestar serviços de consultoria técnica a terceiros.

Em 2010, a Concessionária completou a construção da infraestrutura necessária para início de suas atividades operacionais e passou a distribuir gás natural a térmicas, postos de combustíveis, indústrias, comércios e residências, marcos importantes na matriz energética do Estado do Amazonas.

Dentre as suas principais atividades, a Companhia destaca os seguintes serviços:

Comercialização e distribuição de gás natural para os consumidores cativos

Movimentação de gás natural para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores.

Operação e Manutenção da Rede de Distribuição;

Atendimento ao usuário, com finalidade de informar, atender solicitações e/ou reclamações com relação à prestação dos serviços através da Ouvidoria e SAC.

Na prestação dos serviços supramencionados são observados os seguintes princípios, além daqueles dispostos na legislação federal de concessões:

Serviço adequado

Tratamento não discriminatório entre usuários dos serviços de gás canalizado, inclusive os potenciais, quando se encontrem em situações similares;

Modicidade das tarifas e garantia do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.



Acesse a nossa **Carta de Serviços**

III. Metas relativas ao desenvolvimento da prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural

Em 2023, a CIGÁS consolidou as principais diretrizes e desafios para o período de 2023 a 2027 conforme seu Planejamento Estratégico, fruto do envolvimento de todas as áreas da Companhia. Após serem indicados os objetivos e as expectativas almejadas, foram traçados os indicadores e projetos para alcance e superação. Diante disso, foram definidos os elementos da Missão, Visão e Valores para o período de 2023 a 2027.

Como macroestratégias para atingir as metas, determinou-se:

- ✓ Suprimento de gás natural para atendimento ao Plano de Negócios;
- ✓ Ampliação da rede de distribuição;
- ✓ Ampliação do mercado de gás natural;
- ✓ Implementação do Programa CIGÁS em Compliance;
- ✓ Compromisso com as boas práticas de ESG – Ambiental, Social e Governança Corporativa.

Em seu Plano de Negócios 2023-2027, a Companhia estimou investimentos na ordem de R\$ 298 milhões. Desses, R\$ 282 milhões seriam destinados a obras de ampliação da rede de distribuição de gás natural e R\$ 16 milhões destinados a recursos administrativos.

Como o investimento de tais recursos no estado do Amazonas, a CIGÁS planeja a ampliação em 198 quilômetros de gasoduto da rede de distribuição de gás para atendimento do mercado de Manaus. Além de promover a interiorização da utilização do gás natural, em suas diversas formas de uso e aplicações, como por exemplo, nos sistemas de cogeração, geração própria de energia, climatização e utilização em embarcações, com o gás natural hidroviário.

	Até 2022	Plano de Negócios 2023-2027	Acumulado Plano de Negócios 2023-2027	Realizado/ano 2023	Realizado 2023 acumulado	% realizado
Volume Distribuído (mil m³/dia)	578	16	594	222	800	135%
Volume SMG (mil m³/dia)	-	-	-	-	-	-
Investimento (milhões de R\$)	832	45	877	55	887	101%
Extensão de rede	239	34	273	42	281	103%
Unidades Consumidoras (UCS)	12.651	3.774	16.425	4.772	17.423	106%

	2023	
	Planejado	Realizado
Investimento Obras (R\$):	45.081.047	50.768.531
Investimento Administrativo (R\$):	12.630.645	4.584.102
Investimento Total (R\$):	57.711.692	55.352.634
Extensão de rede (km):	34	42
Volume Distribuição (mil m³/dia):	16,2	16,4
Unid. Consumidoras (UC):	3.774	4.772

IV. Fontes de recursos para custeio das políticas públicas

Durante o exercício de 2023, a CIGÁS demonstrou uma gestão financeira robusta e um compromisso contínuo com o crescimento sustentável.

A Receita Bruta Operacional apresentou aumento de 8,41% em relação ao faturado no exercício anterior. Os números alcançados são justificados, principalmente, pelo aumento do volume distribuído para os segmentos Industrial e Liquefação/Autogeração.

V. Impactos Econômico-Financeiros

Desde o início de suas atividades, 2010, até dezembro de 2023, a CIGÁS investiu o montante de R\$ 891.393.780,00, valor esse que representa a soma dos investimentos históricos anuais, corrigidos pela Taxa Selic.

Os resultados econômico-financeiros da Companhia de Gás do Amazonas são positivos e demonstram contínuo crescimento, conforme demonstrado abaixo no período de 2019 a 2023:



DRE - 2019 A 2023

Descrição	2018		2019		REALIZADO 2020		2019 a 2023		2022		2023		Total 2019 a 2023	%
		%		%		%	2021	%		%		%		
Receita Líquida*	3.288.640.067	100	2.456.132.879	100	2.652.700.283	100	3.005.712.893	100	3.092.306.783	100	3.347.121.552	100	14.553.974.389	100
EBITD	111.414.909	3	83.331.889	3	108.372.665	4	120.880.598	4	141.104.165	5	160.849.181	5	614.538.497	4,22
Resultado Líquido	90.872.587	3	60.140.382	2	68.072.156	3	118.768.535	4	114.331.695	4	168.444.872	5	529.757.639	3,64
Geração de Caixa	114.285.753	3	82.532.721	3	79.653.928	3	131.398.198	4	127.444.433	4	182.904.586	5	603.933.866	4,15

* Receita Líquida com a exclusão da receita de serviço de construção.

De acordo com as normas legais que regem a Companhia de Gás, os dados econômico-financeiros são consolidados em seu Balanço Patrimonial, cuja publicidade atende às formalidades legais, podendo ser acessada no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

LUCRATIVIDADE

Foi prevista, para o exercício de 2023, uma margem de contribuição de aproximadamente R\$ 197 milhões, correspondente a cerca de 5,56% da receita líquida orçada. O EBITDA (lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização) foi estimado em R\$ 139 milhões, enquanto o lucro líquido foi orçado em R\$ 157 milhões.

A margem de contribuição realizada pela CIGÁS foi de R\$ 209 milhões, 5,87% superior ao valor orçado, correspondendo a 6,14% da receita líquida. O EBITDA, por sua vez, atingiu R\$ 161 milhões, 15,79% superior ao resultado previsto, ficando o lucro líquido no valor de R\$ 168 milhões, o que correspondeu a 7,36% acima do valor do orçamento.



VI. Auditorias, certificações e licenciamentos

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO – SGI

Implementado pela CIGÁS desde 2014, o Sistema de Gestão Integrada (SGI) que se mantém documentado, monitorado, em processo de melhoria contínua e certificado em aderências às Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade) e NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental).

A Alta Direção, de forma estratégica, vem adotando os Sistemas de Gestão acima mencionados, para melhorar seu desempenho global e prover uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável, sendo capaz de prover consistentemente seus serviços que atendam aos requisitos do mercado, aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis de modo a facilitar oportunidades para aumentar a satisfação dos seus clientes.

Para o alcance dos objetivos Ambiental e da Qualidade, a CIGÁS, por intermédio do SGI, incorpora em seus processos, o ciclo Plan-Do-Check-Act (PDCA) e a mentalidade de riscos, atendendo consistentemente as necessidades e expectativas das partes interessadas e o cuidado com as gerações futuras.

Desse modo, a Alta Administração da CIGÁS mantém todos os

recursos necessários para o fortalecimento da melhoria contínua e da eficácia do SGI, fomentando a inovação em seus processos internos.

AUDITORIA INTERNA

O sistema de SGI da CIGÁS é avaliado por auditorias internas, que ocorrem, no mínimo uma vez por ano. Em 2023 foram realizadas 02 (duas) auditorias internas como ferramenta de verificação (check) e melhoria do SGI, ocorridas nos períodos de agosto e dezembro de 2023, respectivamente.

AUDITORIA EXTERNA

Do mesmo modo, o sistema de SGI é certificado por organismo credenciado, que atesta que os Sistemas de Gestão Ambiental e de Qualidade da CIGÁS atendem aos altos padrões das normas ISO9001:2015 e da ISO14001:2015.

Em outubro de 2023, o SGI da CIGÁS passou por Auditoria Externa com a Certificadora RINA, sendo indicada a manter seu Certificado, validando as práticas e melhorias implementadas e aderências às normas de referência.

CERTIFICAÇÕES

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE: ISO 9001 (DESDE 2014)

- Certificado Nº: 44392/23/AN
- Critérios: ABNT NBR ISO 9001:2015
- Organismo certificador: RINA
- Data da Auditoria Externa: outubro/2023
- Conclusão: O Sistema de Gestão Integrado da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, mantém o atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e da norma ABNT NBR ISO 14001:2015, conforme comprometimento da Alta Direção. Não foram emitidas Não Conformidades nem Oportunidades de Melhorias

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL: ISO 14001 (DESDE 2017)

- Certificado Nº: SEM-9592/I
- Critérios: ABNT NBR ISO 14001:2015
- Organismo certificador: RINA
- Data da Auditoria Externa: outubro/2023
- Conclusão: O Sistema de Gestão Integrado da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, mantém o atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e da norma ABNT NBR ISO 14001:2015, conforme comprometimento da Alta Direção. Não foram emitidas Não Conformidades nem Oportunidades de Melhorias

AUDITORES INDEPENDENTES

A empresa, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA., foi contratada pela Companhia para executar os serviços de auditoria independente e examinar as demonstrações financeiras, conforme exigência do art. 7º, da Lei nº 13.303/2016.

Ressalta-se que os serviços visam a realização de auditoria das demonstrações financeiras da CIGÁS, preparadas em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Auditoria, em consonância com o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, mediante a emissão de pareceres e relatórios pertinentes.

O escopo do contrato com a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. abrange ainda a revisão da apuração do lucro real, incluindo a revisão do Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto de Renda (e-Lalur), Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração da Contribuição Social (e-Lacs), da Escrituração Contábil e Fiscal - ECF e Escrituração Contábil Digital – ECD, considerando também, o benefício fiscal concedido pela SUDAM.

Sobre o benefício mister informar que se refere à redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, concedido

pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM a pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos. O benefício é referente à redução do referido imposto, inclusive àqueles adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 anos.

Conforme Resolução nº 322/2022 e Laudo Constitutivo nº 022/2022, aprovados em 30 de junho de 2022, e emitidos pela SUDAM, bem como nos termos do Despacho Decisório nº 459/2022, deferido da Receita Federal, em 11 de outubro de 2022, a Companhia usufrui de benefício de redução de 75% do IRPJ devido até o ano calendário de 2031.

Ao final de cada exercício a BDO emite um Parecer e o respectivo Relatório de Auditoria Independente – RAI acerca das demonstrações financeiras da CIGÁS.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a CIGÁS organizou a Semana do Meio Ambiente. O evento teve como objetivo sensibilizar a comunidade para questões socioambientais, promover o desenvolvimento cultural e incentivar a valorização dos recursos naturais do estado. A programação incluiu palestras, oficinas educativas, jogos dinâmicos, exposições e visitas envolvendo os colaboradores da CIGÁS.

Para finalizar a semana de Meio Ambiente, foi realizada visita ao Museu da Amazônia, um dos pontos turísticos de Manaus, no intuito de proporcionar aos nossos colaboradores e seus familiares aproximação com a natureza e maior consciência sobre o valor da preservação ambiental.



LICENCIAMENTO

Ao longo de 2023, a Companhia de Gás do Amazonas manteve o fortalecimento do valor da preservação da vida e do meio ambiente, assegurando o atendimento das legislações e normas aplicáveis na instalação e operação da rede de distribuição de gás natural, visando conter possíveis impactos ao meio ambiente, à sociedade e demais partes interessadas.

Por meio de um sistema de controle de prazos e cumprimento de requisitos legais e normativos foram geridas 38 licenças e autorizações ambientais vigentes, totalizando mais de 696 condicionantes distribuídas na operação, manutenção e ampliação da rede de dutos de gás natural.

Em 2023, as licenças necessárias para os ativos da Companhia foram mantidas, garantindo o fortalecimento e a expansão das operações, com destaque para a renovação da licença de operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da sede da CIGÁS. E, ainda, solicitação de 120 anuências/autorizações aos órgãos licenciadores e fiscalizadores.



Principais Licenças

Licença de Operação
L.O. N° 164/14-04 1ª Alteração

Licença de Operação
L.O. N° 520/09-06 1ª Alteração

Licença de Operação
L.O. N° 010/18-04

Licença de Instalação
L.I. N° 026/16-02 10ª alteração

Licença de Instalação
L.I. N° 077/13-05 3ª alteração

Cadastro Técnico Federal
IBAMA - n° 5599910

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A Saúde e Segurança dos nossos colaboradores, dos terceiros e da comunidade é uma prioridade absoluta em nosso modelo de negócio. É um compromisso inegociável da CIGÁS, já que um dos nossos valores é a preservação da vida.

Nossa atuação é baseada em procedimentos técnicos e administrativos, que buscam mitigar riscos e impedir acidentes, tanto nas atividades operacionais, quanto nos ambientes administrativos. Investimos fortemente em campanhas de conscientização, abordando os riscos do gás natural e as ações preventivas que devem ser tomadas para evitar acidentes/incidentes. No ano de 2023, foram registrados 02 (dois) acidentes, sendo um com afastamento e outro sem afastamento.

Na ocorrência de eventos indesejáveis envolvendo os colaboradores e/ou terceiros, são realizados os registros e executadas as tratativas conforme metodologia específica, permitindo a identificação dos principais fatores contribuintes e as ações corretivas e preventivas necessárias à sua eliminação.

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Em 2023, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA inseriu na programação o tema “assédio no local de trabalho”, conforme alteração na NR5, que entrou em vigor no dia 20 de março de 2023, através da Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, passando de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

Nessa ocasião, a CIGÁS organizou a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio Ambiente – SIPATMA, com objetivo de promover o conhecimento e a conscientização, despertando o olhar crítico dos colaboradores sobre a importância da prevenção de acidentes, saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade de vida. A programação contou com palestras, visitas, exposições, vacinações, feirinhas de bem-estar e saúde, jogos dinâmicos e exposições sobre os temas.



SIMULADOS – SIMULADO DE EMERGÊNCIA

Em 2023, após o decreto de encerramento das restrições relacionadas à COVID-19, a Companhia retomou, em janeiro, a realização dos exercícios simulados de emergência com gás natural. Nesse sentido, se realizou o IX Simulado de Emergência que contou com a participação dos seguintes órgãos: CICC, SEAGI, CBMAM, SSP-AM, IMM, SAMU, PMAM, Defesa Civil – AM, Defesa Civil Municipal, UEA, ARSEPAM, IPAAM, SEMMAS, PAM, Polícia Ambiental e SEMSA. O cenário simulado envolveu a ruptura de um duto, por interferência externa (escavação mecânica), causando um vazamento de gás natural que gerou um flash de fogo e simula o atendimento a vítimas.



SIMULADO



SEÇÃO II

Governança Corporativa



VII. Estrutura de controle interno e gerenciamento de riscos

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A CIGÁS, por ser uma empresa de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Amazonas, integra a administração indireta, estando vinculada à Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG, compondo, assim o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a Lei Complementar nº 224, de 23 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas compreende o conjunto de órgãos, funções e atividades no âmbito do Poder Executivo, articulado pela Controladoria Geral do Estado – CGE/AM e orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas na Lei Complementar nº 224/2021.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CIGÁS

A CIGÁS possui em sua estrutura um conjunto de métodos, normas, princípios, procedimentos, políticas e sistemas, coordenados de forma a propiciar a avaliação da gestão em seus aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, responsável por verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos da Administração.

Integram esse sistema todos os colaboradores e gestores, as unidades administrativas e operacionais, a estrutura de governança: Diretoria Executiva, Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Neste sentido, visando o alcance com excelência de sua missão institucional, a Companhia vem trabalhando para o aprimoramento de seus controles internos, melhorias dos processos, avanços e consolidação da cultura de conformidade e transparência.

A corroborar as boas práticas da Companhia, salientamos que a Controladoria Geral do Estado – CGE/AM emitiu o Certificado Anual de Contas nº 041/2024, opinando pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2023.

As determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM são monitoradas por meio da Matriz de Acompanhamento.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

Na CIGÁS, a Ética e o *Compliance* são vistos como ativos. Desde 2021, a Diretoria da Companhia vem trabalhando no fortalecimento da cultura de conformidade e implantação do Programa CIGÁS em *Compliance*, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. O Programa destaca-se como instrumento de fortalecimento da governança corporativa, possibilitando a interlocução entre diferentes instâncias, visando o estabelecimento de políticas e procedimentos de controle e mitigação de riscos, de prevenção à fraude e corrupção que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos estratégicos e, por conseguinte, a execução da missão da Companhia.

O Programa Cigás em *Compliance* é constituído por sete pilares – Suporte da Alta Administração, Políticas de Integridade, Treinamento e Comunicação, Avaliação de riscos, Controles internos e monitoramento, Due Diligence, Ouvidoria e Canais de Ética –, tendo seu contínuo aperfeiçoamento pela execução, de forma coordenada, de medidas, planos, políticas, diretrizes, normas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à Companhia.

Ao longo de 2023, foram realizadas ações com o objetivo de fortalecer a cultura ética na empresa que atenderam aos requisitos dos pilares do programa de Compliance,

contemplando temas fundamentais para a vivência da cultura ética na CIGÁS, por meio de:

- ✓ Treinamentos presenciais e on line;
- ✓ Informativos no Portal CIGÁS;
- ✓ Campanhas de Integridade;
- ✓ Projetos, entre outros.

Abaixo apresentamos de forma mais detalhas as principais ações no ano de 2023, por pilar:



Suporte da Alta Administração

- ✓ Aprovação da revisão do Código de Conduta e Integridade (Aprovado pelo CAD em 25/05/2023);
- ✓ Monitoramento mensal das demandas dos Canais de Ética;
- ✓ Acompanhamento das ações do Programa de Compliance nas reuniões do CAD;
- ✓ Treinamento anual da Alta Administração.



Políticas de Integridade

- ✓ Atualização do Código de Conduta e Integridade; e
- ✓ Divulgação das Políticas no informativo semanal "1 Minuto de *Compliance*".



Treinamento e Comunicação

- ✓ Treinamento Assédio moral, sexual e outras formas de violências;
- ✓ Treinamento Regulamento da Comissão de Ética;
- ✓ Divulgação da Gestão de Riscos e Controles Internos, por meio do DDS e "1 Minuto de *Compliance*";
- ✓ Informativo semanal "1 minuto de *Compliance*", contendo diversos temas do Programa de Compliance; e
- ✓ *Compliance News* – informativo on-line com as ações realizadas.

A segunda edição Escola de Compliance foi uma iniciativa desenvolvida em parceria pelas Gerências de Governança, Riscos e Compliance – GEGRC, Gerência de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança – GQSMS e Coordenadoria de Comunicação Institucional – CICOM.

As atividades foram desenvolvidas ao longo de dois dias, 27 e 28 de julho de 2023, e contou com a participação de aproximadamente 200 alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I da Escola Estadual Raio de Sol, e tiveram como objetivo desenvolver de forma lúdica os seguintes temas: Conhecendo a CIGÁS, Educação Moral e Ética, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Direitos e deveres da criança e do adolescente.

GESTÃO DE RISCOS

No primeiro trimestre de 2023, a CIGÁS contratou consultoria especializada para dar apoio ao corpo técnico da área de gestão de riscos, a fim de mapear os riscos operacionais, através do mapeamento dos controles internos:

- ✓ Reunião de Kick Off;
- ✓ Entendimento do processo (entrevistas);
- ✓ Mapeamento de processo e Identificação dos Controles;
- ✓ Coleta de Evidências e Teste de desenho dos Controles Interno;
- ✓ Formalizar os testes dos controles;
- ✓ Elaboração da Matriz de Controles e de Riscos Operacionais; e
- ✓ Elaboração e apresentação do relatório de Controles Internos para a área.

Due Diligence

- ✓ Monitoramento dos fornecedores a fim de garantir à implementação do Programa de Compliance; e
- ✓ Divulgação sobre Due Diligence no informativo "1 Minuto de Compliance".

Canais de Ética

- ✓ Reporte à Diretoria Executiva, mensalmente, do status das demandas;
- ✓ Ampliação da divulgação no CIGÁS Comunicativa, incluindo o status das manifestações realizadas; e

- ✓ Divulgação dos Canais de ética da Companhia através do informativo "1 Minuto de Compliance".

Dada a sua importância, os Canais de Ética compõem o sétimo pilar do Programa CIGÁS em Compliance, cujos mecanismos são: caixas coletoras, telefones (ouvidoria e SAC), atendimento presencial, e-mail e sistemas do Governo Estadual (e-Sic) e Federal (Fala.Br).



OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

Adequação à Lei nº 14.457/2022

No fim do primeiro semestre de 2023, foi realizada a atualização do Código de Conduta e Integridade, a fim de adequar o documento à Lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa +Mulheres, destinado à inserção e promoção de mulheres no mercado de trabalho, por meio da implementação de medidas tendentes a estimular o apoio à parentalidade, divisão de responsabilidades parentais e promoção de igualdade de gênero no mercado de trabalho.

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC

O programa é voltado para todas as organizações públicas e tem o objetivo de reduzir os níveis de corrupção a patamares similares aos de países desenvolvidos. Com a adesão a empresa se tornou promotora de integridade, transparência e ética, sendo exemplo de boa vontade em contribuir para a construção de um setor público cada vez mais ético.

Em 2023, a CIGÁS deu andamento às ações contempladas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, seguindo seus seis componentes necessários para a autoavaliação e posterior plano de ação, se necessário:

1. Anticorrupção;
2. Controle Interno e Auditoria;
3. Gerenciamento de Riscos;
4. Conflito de Interesses;
5. Recebimento de brindes e presentes; e
6. Gestão Ética e Integridade.

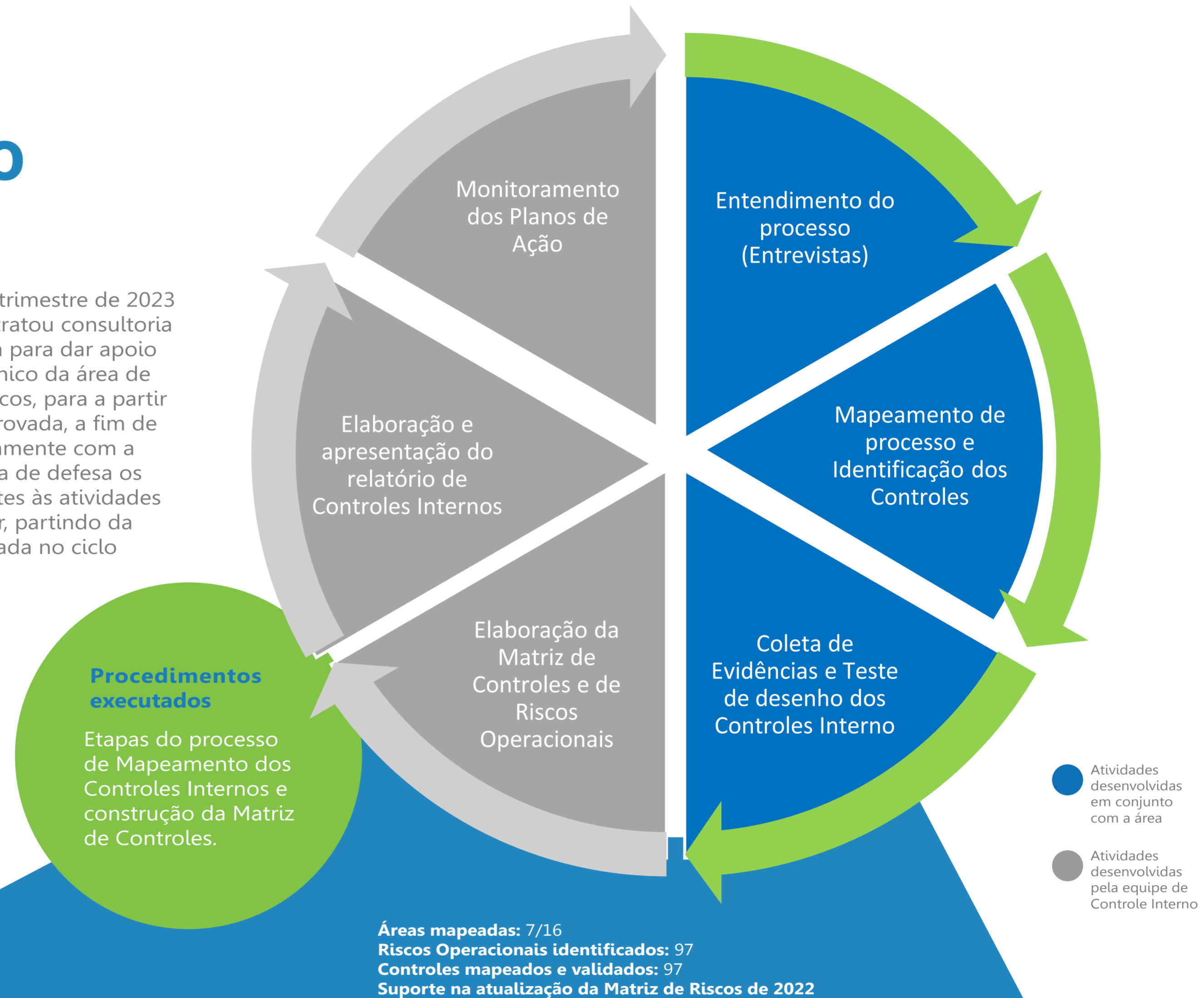
VIII. Fatores de risco

Na ISO 31000, risco é definido como o “efeito da incerteza nos objetivos”, portanto, podemos conceituar riscos como eventos que, caso se materializem, irão de alguma forma impactar o alcance dos objetivos da empresa. A avaliação dos riscos, via de regra, é pautada pela análise do impacto versus pela probabilidade de o risco se materializar. Nesse ponto, é fundamental garantir que a avaliação e a resposta aos riscos estejam devidamente alinhadas com as diretrizes da empresa, seu apetite a riscos e aprovadas pelas alçadas competentes.

Em consonância com as melhores práticas de mercado, em 2022, a Alta administração aprovou a Matriz de Riscos Corporativos da CIGÁS. A metodologia de Gestão de Riscos utilizada no ciclo 2022 permitiu mapear os riscos estratégicos de maneira abrangente, resultando na identificação de 31 riscos, bem como sua criticidade sob a ótica dos riscos inerentes.

Passo seguinte foi o mapeamento dos riscos operacionais identificados a partir da matriz aprovada.

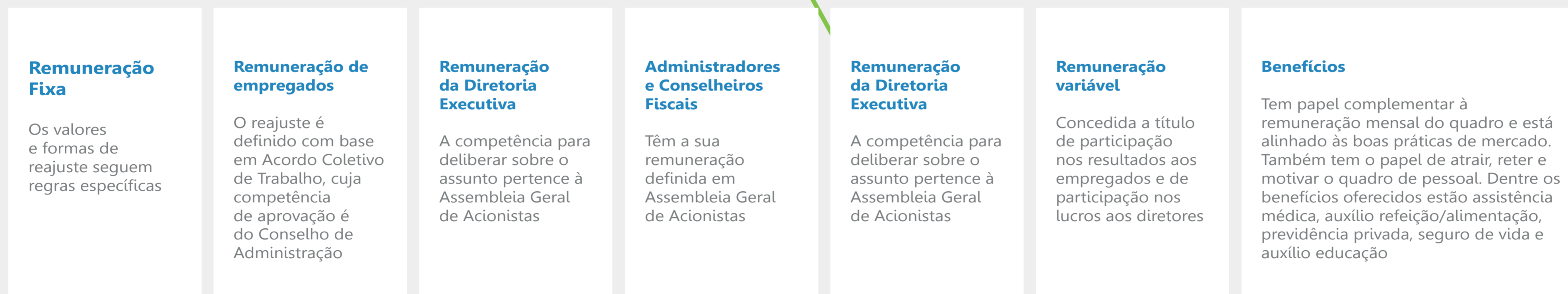
No primeiro trimestre de 2023 a CIGÁS contratou consultoria especializada para dar apoio ao corpo técnico da área de gestão de riscos, para a partir da matriz aprovada, a fim de mapear juntamente com a primeira linha de defesa os riscos inerentes às atividades de cada setor, partindo da matriz aprovada no ciclo anterior.



IX. Remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal

A CIGÁS desenvolve um conjunto de remuneração aos seus diretores e empregados, composto pelos seguintes elementos:

Em síntese, bem como em concordância com o art. 10, V, do Estatuto Social, os acionistas aprovam a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, fixando-a em R\$ 2.506.200,00, sendo o montante de R\$ 1.414.800,00 para Diretoria Executiva; o montante de R\$ 898.800,00 para o Conselho de Administração; e, por fim, o montante de R\$ 192.600,00 para o Conselho Fiscal.



Fonte: ATA AGE 15/12/2022.

X. Políticas e práticas de governança corporativa

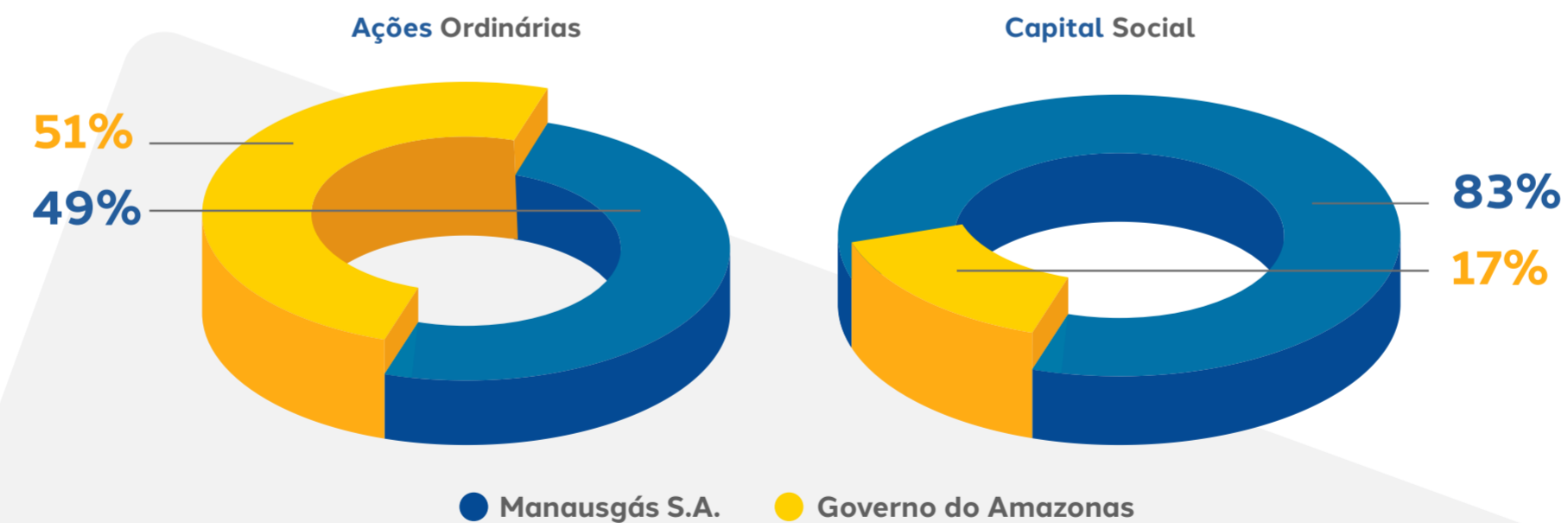
Criada pela Lei estadual nº 2.325, de 08 de maio de 1995, temos autonomia administrativa e financeira e somos regidos pela Constituição do Estado do Amazonas, legislações aplicáveis e Estatuto Social.

Nossa atuação baseia-se nas melhores práticas de Governança, alicerce para as tomadas de decisões nas instâncias estratégica, tática e operacional, e o alinhamento entre as diferentes áreas. Essa atuação é orientada pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, com materialidade nos relacionamentos com sócios, conselheiros, diretores, gestores, colaboradores, fornecedores, clientes, órgãos de fiscalização e de controle visando a sustentabilidade do negócio.

Assim sendo, nossa estrutura de governança compreende a seguinte composição:

ASSEMBLEIA GERAL

Órgão máximo da Companhia, é composta pelos acionistas com direito de voto, por meio de representantes legais devidamente constituídos na forma da lei e do Estatuto Social.



CONSELHOS

Contamos com os Conselhos de Administração e Fiscal, sendo as nomeações e eleições de conselheiros realizadas, inclusive em caso de recondução, com base em requisitos de elegibilidade conferidos pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: é composto por sete membros, sendo quatro indicados pelo acionista público (Governo do Estado do Amazonas) e três indicados pelo acionista privado (Manaus Gás S.A). A eleição dos mesmos ocorre por meio de Assembleia Geral dos acionistas.

Conselho Fiscal: órgão permanente, composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, sendo um indicado pelo acionista público, devendo ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, e dois indicados pelo acionista privado.

DIRETORIA EXECUTIVA

Na esfera executiva, possuímos três diretorias, são elas: Diretoria- Presidência, Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria Técnico-Comercial. As deliberações se dão por voto afirmativo de todos os três membros, incentivando-se o debate das matérias propostas e a busca por melhor solução aos interesses da Companhia.

Ficha Técnica

Cigás | Companhia de Gás do Amazonas

Av. Torquato Tapajós, 6.100 - Flores, Manaus - AM, 69058-830

Realização

Conselho de Administração
Diretoria Executiva

Coordenação Geral

Gerência de Controle, Integridade e Governança

Apoio técnico

Gerências, Coordenadorias e Assessorias da Cigás

Redação e revisão

Gerência de Controle, Integridade e Governança

Projeto gráfico e diagramação

Gerência de Comunicação Institucional

Fotos

Acervo Cigás e Banco de Imagem iStock

Informação pública 2023

Cigás All Rights Reserved

